



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea d) - Autorização para a Assunção do Compromisso Plurianual referente ao Procedimento na Modalidade de Concurso Público com Publicidade Internacional para Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores, Limpeza Urbana e Praias do Concelho de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, relativa à **“Abertura de Concurso Público com Publicidade Internacional para Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores, Limpeza Urbana e Praias do Concelho de Caminha”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos dos n.º1 e 6 do art.º22 do Decreto-Lei 197/1999 de 08 de junho, compete à Assembleia Municipal conceder a prévia autorização para a assunção de compromissos relativos a despesas que deem lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico e, tendo em conta que o prazo do contrato a celebrar será de 48 meses, não renovável, o compromisso em causa tem carácter plurianual, existindo um montante de despesa superior a € 99.759,58 no ano de 2024 e seguintes.

Assim, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize a inscrição de dotação na rubrica “02/02 02 25 02- Limpeza Urbana”, para anos seguintes no montante de €4 418 699,19 + IVA, de acordo com a informação.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 22 votos a favor, 13 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 29 de junho de 2023

A Segunda Secretária



Assembleia Municipal de Caminha

O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 2 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES, LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMINHA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- O lançamento do procedimento por Concurso Público com publicidade Internacional no Jornal Oficial da União Europeia para o “Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores e Limpeza Urbana do Município de Caminha”, em conformidade com a alínea a) do artigo 20.º do CCP na sua redação atual;
- A aprovação do preço base do procedimento no valor de € 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável.
- A aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Angelina Cunha, Marco Salgueiro Pereira e Ana Dourado Ferreira.

Suplentes: Mónica Gonçalves e Clara Afonso.

- A aprovação da designação da técnica Mónica Gonçalves, para gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- A delegação no Júri a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Considerando que para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março), tendo em conta que o prazo do contrato será de 48 meses, não renovável, o compromisso em causa tem carácter plurianual, existindo um montante de despesa superior a € 99.759,58 no ano de 2024 e seguintes. Mais se **propõe** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----
**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, POR UNANIMIDADE.**-----

Paços do Concelho de Caminha, 21 de junho de 2023

O ASSISTENTE TÉCNICO

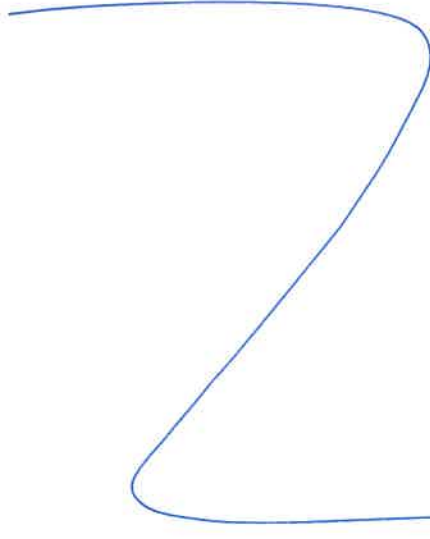
Tomás Henrique Fernandes Antunes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Handwritten signature and initials in blue ink.

INFORMAÇÃO INTERNA	
PARECER	DESPACHO
	Concordo com o exposto na informação do chefe de divisão. Os mapas de limpeza foram previamente deliberados com os fechos de Freguesia, tendo, sempre que possível, sido de encontro às expectativas, no âmbito das reuniões havidas para o efeito. Reitera-se proposta de abertura de procedimento para reunião de Câmara, de modo a poder submeter-se à Assembleia Municipal, e autorização da assunção do compromisso plurianual. 16 06 2023

Para: Sr. Presidente da Câmara/ Câmara Municipal

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 71/2023_CP_S “Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores e Limpeza Urbana do Município de Caminha”

Considerando:

- A informação com NIPG 8247/23, de 16/06/2023 da DAES;
- Que para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março), tendo em conta que o prazo do contrato será de 48 meses, não renovável, o compromisso em causa tem caráter plurianual, existindo um montante de despesa superior a € 99.759,58 no ano de 2024 e seguintes. Assim, a assunção do compromisso plurianual em análise deverá merecer a aprovação do órgão deliberativo, a Assembleia Municipal.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Concurso Público com Publicidade Internacional no Jornal Oficial da União Europeia para o “Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores e Limpeza Urbana do Município de Caminha”, em conformidade com a alínea a) do artigo 20º do CCP na sua redação atual;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

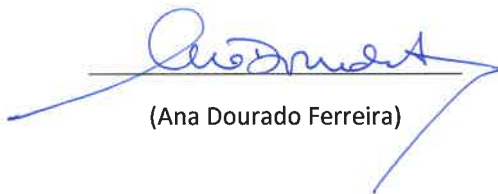
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável.
- Aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:
Efetivos: Angelina Cunha, Ana Dourado Ferreira e Marco Pereira.
Suplentes: Mónica Gonçalves e Clara Afonso.
- Aprovação da designação da técnica Mónica Gonçalves, para gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- Delegação no Júri a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar para o ano de 2023 está prevista no orçamento para 2023, na rubrica 02.02.25.02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante à previsão de estimativa para este ano (1 mês em 2023) de € 100.000,00 (cem mil euros), os quais incluem já IVA à taxa legal aplicável. Dever-se-á comprometer para os anos seguintes o restante valor, já que o prazo de execução desta prestação de serviços é de 48 meses.
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual poderá, previsivelmente, ocorrer durante o mês de dezembro de 2023, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Caminha, 16 de junho de 2023

A Chefe da DAFM,



(Ana Dourado Ferreira)



MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

NIPG 8247/23

DIVISÃO/SECÇÃO:	DAES
ASSUNTO/OBJETO DO PROCEDIMENTO:	Abertura de procedimento de "Concurso Público com Publicidade Internacional para Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores e Limpeza Urbana do Município de Caminha"

VALOR BASE DO PROCEDIMENTO (sem IVA):	4.500.000,00€ + IVA à taxa legal em vigor
VALOR ESTIMADO DA REVISÃO DE PREÇOS (sem IVA):	
PRAZO DE EXECUÇÃO (dias/meses):	48 meses
PRORROGAÇÕES AO CONTRATO (até ao limite de 3 anos, se outro superior fundamentar):	Não renovável

PROPOSTA DE ENTIDADES A CONVIDAR (NOME, ENDEREÇO ELETRÓNICO, NIF – SE NOVO FORNECEDOR):
NÃO APLICÁVEL

FUNDAMENTAÇÃO DO PREÇO BASE APRESENTADO, ARTIGO 47.º (ORÇAMENTO, ESTIMATIVA ORÇAMENTAL, OUTROS – ANEXAR DOCUMENTOS, SE APLICÁVEL, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 35.º-A)
O PREÇO BASE FOI APURADO COM BASE EM VALORES UNITÁRIOS ATUALMENTE PRATICADOS NO MERCADO.

PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI, SE CONVITE A MAIS DE UMA ENTIDADE (3 MEMBROS EFETIVOS, UM DOS QUAIS PRESIDE, E DOIS SUPLENTE) – ARTIGO 67.º DO CCP:
PRESIDENTE: ANGELINA CUNHA VOGAIS: ANA DOURADO FERREIRA MARCO PEREIRA SUPLENTE: MÓNICA GONÇALVES CLARA AFONSO



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PROPOSTA DO GESTOR DO CONTRATO, ARTIGO 290.º-A (NOME DO FUNCIONÁRIO)

MÓNICA GONÇALVES

FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR/DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:

Considerando que o atual contrato de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de contentores e limpeza urbana e praias do município de Caminha termina a 30 de novembro de 2023;

Considerando que face a todo um conjunto de condicionalismos legais e logísticos é de todo impensável que os serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, recolha de biorresíduos, fornecimento, manutenção e lavagem de contentores e limpeza urbana e praias possam ser efetuados pelos serviços municipais, o que determina a sua continuidade através de uma prestação externa, dada a sua importância no desenvolvimento sustentado e qualidade de vida dos caminhenses e cidadãos em geral;

Acresce que inexistem equipamentos e meios humanos no Município de Caminha, para que se pudesse, mesmo que se justificasse (e entendemos não ser assim atualmente), efetuar no curto prazo o serviço por meios próprios.

Pelo exposto, torna-se necessário a abertura de novo procedimento de contratação para este objeto de contrato.

EM ANEXO: Peças Procedimentais

DESPACHOS VEREADORES PELOURO:

Voto. Concordo.

AO GABINETE DE AVALIAÇÃO, ENFATURAS
E AVALIAMENTO (GCEA) PARA INSTRUÇÃO
DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA,
DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

16/06/2023

PARECERES/INFORMAÇÕES CHEFES DE DIVISÃO:

Concordo

16-06-2023

ANGELINA MARIA PEREIRA DA CUNHA
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMINHA

A handwritten signature in blue ink, located to the right of the main text area.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 113.º DO CCP (POR PARTE DO GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO):

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Caminha, 2023/06/16

MONICA ALEXANDRA FERNANDES GONCALVES

IMPRESSO	PAGINA
2023/06/16	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D21531	anamaria	2023/06/16	796	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Concurso Público com Publicidade Internacional para Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Fornecimento Manutenção e Lavagem de Contentores e Limpeza Urbana do Município de Caminha - 71/2023 CP-S

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 2331-LIMPEZA URBANA
ORGÂNICA : 02 SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 02022502 Limpeza urbana
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
116.199,02
A CABIMENTAR
100.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
16.199,02

EXTENSO

CEM MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/06/16

ANA MARIA SOARES SARAIVA

(anamaria)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

_ / _ / _